



DECRETO Nº 1.198, DE 15 AGOSTO DE 2022.

Declaro que o referido, **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Itajá/GO, em 15/08/2022.

Superintendente Controladoria Interna

“Dispõe sobre a nomeação de membro Titular e Suplente e composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.130 de 21 de fevereiro de 2001, em conformidade com as Resoluções do FNDE.

DECRETA:

Art.1º - Fica o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, após as nomeações dos membros com a seguinte composição:

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- Luiz Alberto de Assis – **Membro Titular**
- Abadia Francisca Pereira Ferreira – **Membro Suplente**

2 - REPRESENTANTES DE DOCENTE E TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

- Sandra Regina Ferreira – **Membro Titular**
- Renata Garcia Guedes – **Membro Suplente**
- Simone Ribeiro Nascimento – **Membro Titular**
- Sânia Domingues Martins – **Membro Suplente**

3 - REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

- Laressa Aparecida Paulino – **Membro Titular**
- Jeane Valério de Sousa – **Membro Suplente**



-
- Marcela Aparecida Machado Oliveira - **Membro Titular**
 - Gleisa Jesus Dias – **Membro Suplente**

4 - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

- Flávio Augusto Pereira Lima – **Membro Titular**
- Leonézio Narciso de Freitas – **Membro Suplente**
- Mirlene Aparecida Ferreira – **Membro Titular**
- Silvio Ferreira de Souza – **Membro Suplente**


Art. 2º As funções dos membros do Conselho não são remuneradas, caracterizando-se como relevante serviço social prestado ao município.

Art. 3º O mandato dos Conselheiros terá a duração de 04 (quatro) anos.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.


RENIS CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL